

PORTARIA Nº 666/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a licença para tratamento de saúde, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2014, da servidora Crisley Glauceca Tavares Sales, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, lotada na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi;

Considerando a lotação provisória da servidora nominada na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, conforme dispõe a Portaria nº 036/2014, e a Portaria nº 665/2014, que estabelece sua lotação originária,

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR à servidora SHELLY BORGES DE SOUZA, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, movimentar, cumulativamente, os processos virtuais referentes à 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi e Promotoria de Justiça de Araguaçu, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 258, de 25 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de setembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

